



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E
PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)**

Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 06/2024**

Data: 11.11.2024

Horário: 15h

Local: Sala 01 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma presencial (Sala de reuniões nº 01 da SGADM), os seguintes participantes:

- Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;
- Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**,
- Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Marcelo de Oliveira da Silva**, Auxiliar da CGJ;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística;
- Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
- Sra. **Iara Silva Fraguas Sym**, representante do DEGEP/DIPEP.

O **Des. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h.

Em seguida, a palavra é concedida à Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), que passa a abordar os temas incluídos na pauta de reunião.

1. Cumprimento da Deliberação (RAE nº 05/2024 – 16/09/2024)

A **Diretora do DEGEP** menciona a resposta encaminhada pela Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), sobre os indicadores de produtividade de magistrados na competência criminal:

“A produtividade do magistrado contabiliza os indicadores de sentenças proferidas e total de magistrados. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano.”

Recorte criminal indisponível no Painel DataJud. Dados estatísticos gerados pela sala Íris em breve substituirão os dados do DataJud.

Estabelecer como meta de priorização de julgamento, para avaliação do indicador estratégico “Produtividade do magistrado na competência criminal”, a ser medido pela SGDAI, as seguintes ocorrências: processos de feminicídio julgados por ano; julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri; sentença proferida por magistrado.”

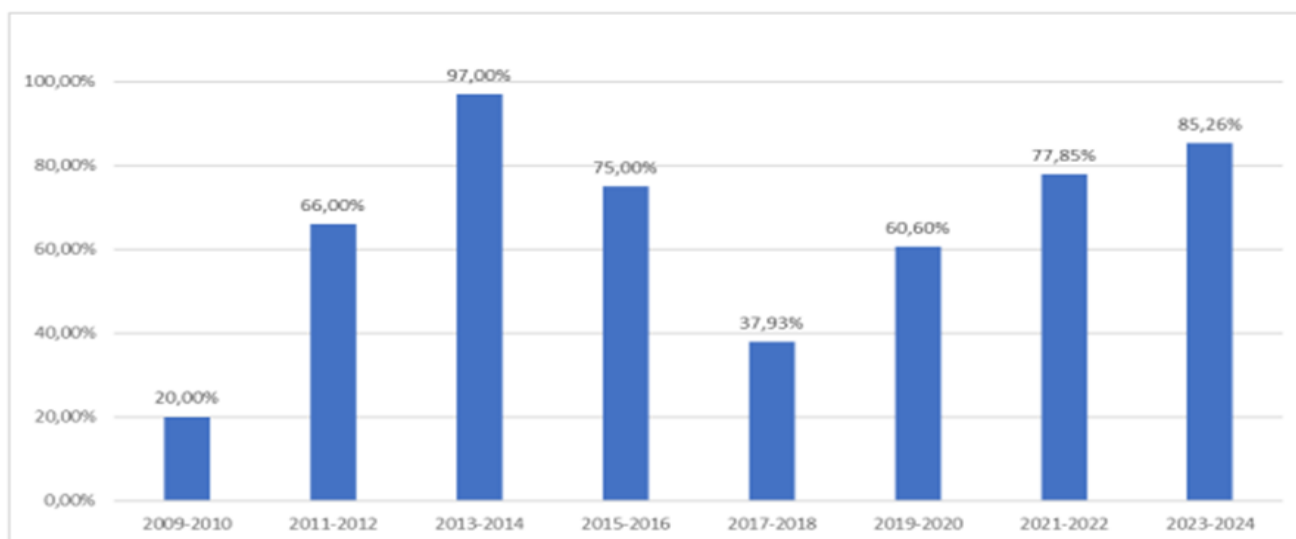
Em seguida, a **Sra. Michele Vieira** informa que o resultado desse indicador será delongado e que a deliberação permanece pendente de cumprimento.

2. Planejamento Estratégico 2021-2026

- **Projetos Estratégicos**

- **Resultado consolidado (Novembro/2024)**

Sra. **Michele Vieira** apresenta em gráficos, o estágio de implementação dos projetos estratégicos em cada biênio, desde 2009 até 2024.



Segue informando que 85,26% das ações planejadas foram implantadas, sendo que 1,93% estão adiantadas.

Não há projetos em atraso no período.

Em seguida, passa a especificar os projetos que apresentam baixo percentual de implementação, tendo em vista o término do biênio:

- **Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema fotovoltaico;**

- Modernização da Gestão Fiscal (Continuidade);
- Aprimorar a Segurança nas Instalações do PJERJ com a implementação dos sistemas de controle de acesso.

Sobre o projeto de “Contratação para Fornecimento de Sistema Fotovoltaico”, o **Sr. Carlos Mauro Brasil**, Secretário-Geral da SGGIC, reporta que seguirá em continuidade, porém, não em etapas planejadas, primordialmente, em processos licitatórios.

Em sucinta explanação, o **Secretário-Geral da SGGIC** discorre sobre o percentual do projeto de “*Aprimoramento da Segurança nas Instalações do PJERJ com a Implementação do Controle de Acesso*”, e sugere sinalizar à Secretaria Geral de Segurança Institucional (SGSEI) e à Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), para que seja realizada a revisão das etapas e manter a continuidade do projeto.

Após debates, a **Comissão** delibera que deverá ser encaminhado memorando às Secretarias acima mencionadas, solicitando a revisão de cada etapa de seus respectivos projetos estratégicos, até o final do biênio. (Deliberação 01)

- **Indicadores Estratégicos:**

A **Diretora do DEGEP** explica acerca das alterações de alguns indicadores das seguintes secretarias: SGCOL, SGJUD e SGPCF.

Esclarece que a SGCOL possui os indicadores “*Tempo do Ciclo Licitatório*” e “*Tempo do Ciclo Pré-Licitatório*” (fase interna). O indicador “*Tempo do Ciclo Licitatório*” passou a ser medido por nível de serviço em vez de tempo médio. Já o indicador “*Tempo do Ciclo Pré-Licitatório*” passou a ser parte da análise do primeiro e não um indicador apartado, considerando que a fase interna faz parte do ciclo total das licitações.

Em continuidade, Sra. **Michele Vieira** explica que o indicador “*Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais*”, da Secretaria-Geral Judiciária, possui como fonte de dados o sistema *DataJud* e os resultados estão sendo extraídos diretamente do painel de indicadores de desempenho do CNJ.

Após breve debate, fica definido pela **Comissão** que, enquanto não houver dados próprios da Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), a Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD) deverá utilizar os dados do CNJ, mas que é relevante que se desenvolvam mecanismos para que se obtenha esses dados independentemente do Sistema *DataJud*. (Definição 01)

Por fim, Sra. **Michele Vieira** informa que a Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) apresentou o “*Índice de Execução do Orçamento Estratégico*” que altera a periodicidade de trimestral para semestral.

As alterações nos indicadores estratégicos da SGCOL e da SGPCF acima descritos foram aprovadas pela Comissão.

3. CNJ: Prêmio CNJ de Qualidade 2024:

A **Diretora do DEGEP** noticia o resultado preliminar do Prêmio CNJ de qualidade 2024, no qual o Tribunal do Estado do Rio de Janeiro pontuou 64,23%. Na oportunidade, o **Sr. Carlos Mauro Brasil** discorre, detalhadamente, sobre o resultado, que apresenta um índice de pontos percentuais superior ao do ano anterior, se igualando aos pontos percentuais dos Tribunais dos Estados da Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul. Por fim, estima que, com o resultado dos recursos, o TJRJ alcançará o Selo de Qualidade Prata.

4. CNJ: Prêmio CNJ de Qualidade 2025

- **Impugnações:**

Dando continuidade à pauta, Sra. **Michele Vieira** comunica que foram interpostas duas impugnações à minuta do Prêmio CNJ 2025, sendo que a primeira se refere à capacitação dos magistrados em direitos humanos, gênero, raça e etnia, e em depoimento especial. Explica que o motivo da impugnação se refere ao fato de o tema ser repetido, sendo que já foram capacitados mais de 800 magistrados. A segunda impugnação versa sobre a redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis.

Sra. **Michele Vieira** discorre brevemente sobre as dificuldades de cumprimento à Resolução 219/2016 CNJ que trata da distribuição de servidores de cargos em comissão e em função de confiança na 1ª instância.

Finalizando, anuncia que o resultado geral do Prêmio CNJ de Qualidade será divulgado no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024.

Após as considerações finais, o **Presidente da Comissão agenda nova reunião para o dia 13/01/2025, às 15h. (Deliberação 02)**

Nada mais a ser tratado, o Desembargador **Sergio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16 horas.

Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (**COGEP**)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Encaminhar um memorando à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) e à Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI) solicitando a revisão de cada etapa de seus respectivos projetos estratégicos, até o final do biênio.	DEGEP	Após aprovação da ata, imediato.
02	Enviar convite para a Reunião designada para 13/01/2025, às 15h.	SEAPE	Imediato

Definições	
01	A Comissão define que, enquanto não houver dados próprios da Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores, que a Secretaria-Geral Judiciária deve utilizar os dados do CNJ, mas que é relevante que se desenvolvam mecanismos para que se obtenha esses dados independentemente do <i>DataJud</i> .